

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO 0021/2021

Pelo presente instrumento, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, representado pelo Presidente do Consórcio **Sr. Zenildo Brandão Santana**, portador de CPF nº 917.331.035-20 e RG nº 801960126, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Luiz Augusto Abade Moreira**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1348001330 SSP/BA e do CPF nº 031.509.065-04, residente e domiciliado à Rua Juazeiro 2 Lot Jardim Amaralina, São Judas Tadeu, Jequié, Bahia, CEP: 45204-277, denominada CONTRATADO, conformidade com a Legislação Brasileira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula 8ª do contrato nº 0021/2021, e também o artigo 65º, I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Altera-se a CLÁUSULA 2ª – DO VALOR, alterando o valor mensal contratado para R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Jequié-BA, 01 de fevereiro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Presidente do CIMURC
CONTRATANTE

Luiz Augusto Abade Moreira
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: